



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

GUARAPARI-ES, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2021 – Nº 384 – 07 PÁGINAS

19ª LEGISLATURA – ANO III – 2021

MESA DIRETORA

**CARLOS EDUARDO DOS S.
NASCIMENTO (CIDADANIA)**

Vice-Presidente

**MARCELO NASCIMENTO
ROSA (PL)**

2º Vice-Presidente

**WENDEL LIMA
(PTB)**

Presidente

**KAMILLA CARVALHO ROCHA
(PTB)**

1ª Secretária

**SABRINA BUBACH ASTORI
(DC)**

2ª Secretária

VEREADORES

**ADEMIR JOSÉ GOMES
PEREIRA(PATRIOTA)**

**IZAC QUEIROZ DE JESUS
(PP)**

**MAXWELL J. DOS SANTOS
JUNIOR(AVANTE)**

**DENIZART LUIZ DO
NASCIMENTO(PODEMOS)**

**LEONARDO PESSANHA
DANTAS(PATRIOTA)**

**OLDAIR ROSSI
(DEM)**

**FABIO GERALDO
MAIO(PSB)**

**LUCIANO COSTA LOIOLA
BRUNO(PDT)**

**RODRIGO LEMOS BORGES
(REPUBLICANOS)**

**FRANZ TRISTÃO DE
ALMEIDA(PP)**

**MARCIAL SOUZA ALMEIDA
(PSDB)**

**ROSANA SILVA DE SOUZA
(CIDADANIA)**

E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br
diretoria@cmg.es.gov.br
procuradoria@cmg.es.gov.br
controladoria@cmg.es.gov.br
assessorialegislativa@cmg.es.gov.br
rh@cmg.es.gov.br
licitacao@cmg.es.gov.br
contabilidade@cmg.es.gov.br
comunicacao@cmg.es.gov.br
compras@cmg.es.gov.br

SITES e REDES SOCIAIS

<https://www.cmg.es.gov.br>
www.cmg.es.gov.br/transparencia
www.cmg.es.gov.br/controladoria
[@camaramunicipaldeguarapari](http://camaramunicipaldeguarapari)

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
Telefone: (27) 3361-1715 / (27) 3361-1723

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ANEXO

Rua Emilia Trindade da Silva, 149 – Itapebussú – Guarapari/ES
Telefones: (27) 3261-3414 / (27) 3261-3806

OUIDORIA

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
LIGUE OUIDORIA: (27) 3361-1715/3361-1723
e-mail: ouvidoria@cmg.es.gov.br

OUIDORIA DA MULHER

Rua Emilia Trindade da Silva, 149 – Itapebussú – Guarapari/ES
LIGUE OUIDORIA DA MULHER: (27) 3361-1739
e-mail: ouvidoriadamulher@cmg.es.gov.br

PODER LEGISLATIVO**COMISSÕES PERMANENTES****19ª LEGISLATURA****01/01/2021 a 31/12/2022****COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**

Zé Preto(PATRIOTA)Presidente
 Kamilla Rocha(PTB)Membro
 Rosana Pinheiro(CIDADANIA)Relator

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Kamilla Rocha(PTB)Presidente
 Dudu Corretor(CIDADANIA)Membro
 Sabrina Astori(DC)Relator

COMISSÃO DE SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO

Denizart Zazá(PODEMOS)Presidente
 Leo Dantas(PATRIOTA)Membro
 Oldair Rossi(DEM)Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Professor Luciano(PDT)Presidente
 Dito Xáreu(PSDB)Membro
 Fábio Veterinário(PSB)Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

Oldair Rossi(DEM)Presidente
 Denizart Zazá(PODEMOS)Membro
 Dito Xáreu(PSDB)Relator

COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Sabrina Astori(DC)Presidente
 Marcelo Rosa(PL)Membro
 Rosana Pinheiro(CIDADANIA)Relator

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Presidente
 Kamilla Rocha (PTB) Membro
 Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dr. Franz (PP) Presidente
 Fábio Veterinário (PSB) Membro
 Marcelo Rosa (PL) Relator

COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTE

Dudu Corretor (CIDADANIA) Presidente
 Denizart Zazá (PODEMOS) Membro
 Professor Luciano (PDT) Relator

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA**19ª LEGISLATURA****01/01/2021 a 31/12/2022****PTB**

Kamilla Rocha
 Wendel Lima

PATRIOTA

Léo Dantas
 Zé Preto

CIDADANIA

Dudu Corretor
 Rosana Pinheiro

PP

Dr. Franz
 Izac Queiroz de Jesus

DC

Sabrina Astori

PSDB

Dito Xareu

PSB

Fábio Veterinário

PODEMOS

Denizart Zazá

PL

Marcelo Rosa

PDT

Professor Luciano

DEM

Oldair Rossi

REPUBLICANOS

Rodrigo Borges

AVANTE

Maxwell dos Santos Junior

PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS****PORTARIA Nº 7.146/2021**

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº. 2.560/2005 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **OLDAIR ROSSI** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 2037/2021, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 2.560/2005 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência
GENIVALDO JESUS DOS SANTOS	Assessor de Gabinete Parlamentar II	GP-05
	Enquadramento Sub-coordenador Geral do Parlamentar	Referência GP-03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 10 de junho de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.145/2021

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº. 2.560/2005 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **OLDAIR ROSSI** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 2035/2021, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 2.560/2005 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência
GLEISSIA SAMPAIO ARAUJO	Assessor de Gabinete Parlamentar II	GP-05
	Enquadramento Assessor de Gabinete Parlamentar I	Referência GP-04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 10 de junho de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.144/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **OLDAIR ROSSI** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 2034/2021, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **ANA CLARA NASCIMENTO TAVARES** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II – GP-05**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 10 de junho de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.143/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador

PODER LEGISLATIVO

OLDAIR ROSSI protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 2033/2021, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da “LOM” – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **MARIA APARECIDA DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II – GP-05**, na forma do Anexo “I” da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 10 de junho de 2021.

WENDEL SANT’ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.142/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **OLDAIR ROSSI** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 2032/2021, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da “LOM” – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **PEDRO PAULO GOLTARA CAMARGO** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR – GP-04**, na forma do Anexo “I” da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 10 de Junho de 2021.

WENDEL SANT’ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.141/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **OLDAIR ROSSI** protocolado nesta Casa de Leis

sob o nº 2031/2021, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da “LOM” – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **ANA CLARA NASCIMENTO TAVARES** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I – GP-04**, na forma do Anexo “I” da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 09 de junho de 2021.

WENDEL SANT’ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.140/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **OLDAIR ROSSI** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 2030/2021, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da “LOM” – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **MARIA APARECIDA DA SILVA** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I – GP-04**, na forma do Anexo “I” da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 09 de junho de 2021.

WENDEL SANT’ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.139/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **OLDAIR ROSSI** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 2029/2021, e, tendo em vista o disposto

PODER LEGISLATIVO

no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **PEDRO PAULO GOLTARA CAMARGO** do Cargo em Comissão de **SUB-COORDENADOR GERAL DO GABINETE PARLAMENTAR – GP-03**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 09 de junho de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.150/2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE DESPESA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **RENAN NUNES DE BARROS, Matrícula nº 033303**, para exercer a função de fiscal de despesa do processo administrativo nº 1924/2021, AF nº 30/2021, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI e a Empresa MOTOCENTER COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 38.045.737/0001-01**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para proceder à manutenção corretiva, fornecimento e substituição de peças em motocicleta, pertencente ao acervo patrimonial da Câmara Municipal de Guarapari-ES, de acordo com o Termo de Referência; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 14 de junho de 2021.

WENDEL SANTANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.149/2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE DESPESA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **RENAN NUNES DE BARROS, Matrícula nº 033303**, para exercer a função de fiscal de despesa do processo administrativo nº 1835/2021, AF nº 29/2021, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI e a Empresa LORENZONI PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 24.930.280/0001-03**, que tem como objeto a aquisição de carimbos e suprimentos para carimbo (confecção e fornecimento) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari-ES, de acordo com o Termo de Referência; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 14 de junho de 2021.

WENDEL SANTANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.148/2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE DESPESA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **HUDSON LEAL COTTA, Matrícula nº 030620**, para exercer a função de fiscal de despesa do processo administrativo nº 1206/2021, AF nº 28/2021, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI e a Empresa CONFECÇÕES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA, CNPJ nº 03.461.065/0001-22**, que tem como objeto a aquisição de bandeiras oficiais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari-ES, de acordo com o Termo de Referência; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

PODER LEGISLATIVO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 14 de junho de 2021.

WENDEL SANTANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.147/2021**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DA PORTARIA Nº 7.110/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas Atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da “LOM”- LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em consonância com o artigo 17, inciso VIII do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, e,

CONSIDERANDO que o Governador do Estado do Espírito Santo, Exmo. Sr. Renato Casagrande, divulgou no dia 11 de junho de 2021, o 59º mapa de risco Covid-19, que terá vigência a partir desta segunda-feira, dia 14 de junho de 2021, permanecendo o município de Guarapari em Risco Moderado;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas cautelares de prevenção à infecção e propagação do Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal de Guarapari.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar até o dia 20 de junho de 2021, o prazo de vigência da Portaria nº 7.110, de 23 de maio de 2021.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari/ES, 13 de junho de 2021.

WENDEL SANTANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

MESA DIRETORA

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO

1º Vice-Presidente

MARCELO NASCIMENTO ROSA

2º Vice-Presidente

KAMILLA CARVALHO ROCHA

1ª Secretária

SABRINA BUBACH ASTORI

2ª Secretária

GESTÃO ADMINISTRATIVA

DANIELE MARCIANA PEREIRA

Diretora Geral

RENAN NOSSA GOBBI

Procurador Geral

PATRÍCIA DE ARRUDA PEREIRA

Controladora Geral

RENAN NUNES DE BARROS

Diretor Administrativo e Gestão de Pessoas

LUANARA LOYOLA LAMAS

Diretora dos Gabinetes

VINÍCIUS RIBEIRO CORTÁZIO

Secretário Legislativo

PAULO VINÍCIUS MOREIRA RAPOSO DE AGUIAR

Auditor Público

JOSÉ CLÁUDIO CRUZ FIGUEIREDO

Chefe de Divisão de Comunicação e Publicidade Institucional

Responsável pela Publicação
Portaria nº 7063/2021